



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 371/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TÍTULO DE CONCESSÃO E DE DOMÍNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ex.mo Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o imóvel foi objeto de doação com encargo a antiga Rede Celpa para construção de usina de energia elétrica, uma vez que o projeto de lei de 08 de fevereiro de 2002 reconheceu como de utilidade pública o imóvel de propriedade a época do Sr. JOSÉ ARTEIRO FERNANDES TAVARES.

CONSIDERANDO que o título de concessão de direito de superfície e relato no processo nº 0155/2020 que gerou o título de concessão de direito de superfície e outras avenças, data de 08 de julho de 2020 e que o título de domínio nº 45, livro 10/2020, folhas 45, outorgado pelo Senhor Rosinaldo da Cunha Rodrigues então prefeito a época data de 18 de agosto de 2020, bem como o recibo de compra e venda que tem como vendedor e comprador o Sr. GIVANILDO OLIVEIRA RODRIGUES E POSTO CENTRAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI, data de 17 de maio de 2020, este, anterior ao título de concessão de direito de superfície, título de domínio, e a escritura pública que data de 15 de junho de 2021.

CONSIDERANDO que o procedimento não obedeceu os requisitos descritos em lei e por apontamento a análise do título de concessão de direito de superfície, título de domínio, escritura pública e por fim a análise do recibo de compra e venda que tem como vendedor e comprador o Sr. GIVANILDO OLIVEIRA RODRIGUES E POSTO CENTRAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI as datas da emissão levam a crê que inexistente legalidade ao procedimento, uma vez que o recibo de compra e venda neste paragrafo citado é anterior à data dos documentos públicos;

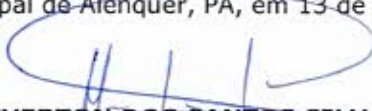
CONSIDERANDO que a parte interessada foi notificada através da NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVO 028/2021 quanto aos argumentos acima e não se manifestou.

DECRETA:

Art. 1º Fica NULO DE PLENO DIREITO o TÍTULO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE E OUTRAS AVENÇAS com data de 08 de julho de 2020 e que o TÍTULO DE DOMÍNIO nº 45, livro 10/2020, folhas 45, concedidos ao Sr. GIVANILDO OLIVEIRA RODRIGUES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, PA, em 13 de outubro de 2021.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Heverton dos Santos Silva
Prefeito Municipal de
Alenquer - PA

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


WILLIAM BONFIN PINTO
Secretário municipal de Administração

Praça Eloy Simões, nº 751, Centro - Alenquer-Pará
CEP. 68200-000 ☎ 3526-1496, 3526-1119 e 3526-1122